



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

Edital PRODONTO nº02/ 2017

Seleção de bolsista de Pós-Doutorado - PNPD

O Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Prodonto) informa que estarão abertas até **19/12/2017** as inscrições para o processo de seleção de candidatos para 01 bolsa PNPD/CAPES do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES, de acordo com a portaria disponível no site www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do Prodonto através de preenchimento de formulário próprio¹ e entrega de documentação comprobatória.

Considerando que o PNPD estabelece:

“Art. 1º O PNPD tem por objetivo:

- I – promover a realização de estudos de alto nível;
- II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.”

Requisitos do candidato

1. Doutorado na área de Odontologia ou áreas afins;
2. Disponibilidade de **dedicação integral (40 h/ semanais)** ao programa, considerando que a Capes determina que **nenhum bolsista PNPD/CAPES pode desenvolver atividades profissionais concomitantes à bolsa, sob pena de lhe ser imputada a obrigação de restituir à CAPES os valores recebidos acrescidos de multa e juros.**

Para a candidatura o (a) candidato (a) a bolsa deverá apresentar

¹ O formulário deverá ser requisitado através do e-mail prodonto.ufs@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

1. Plano de trabalho que contemple o período de 3 anos de (incluindo em que disciplinas irá contribuir) linha de pesquisa em que irá atuar e projeto de pesquisa que contemple pelo menos 2 planos de trabalho que tragam contribuição ao programa;
2. Currículo lattes, com comprovação da produção científica e atividades acadêmicas;
3. Comprovação de título de Doutor²

Avaliação

1. Avaliação do mérito/relevância e o avanço no conhecimento do plano de trabalho, tendo em vista o crescimento do programa (70% da avaliação);
2. Produção intelectual dos últimos 3 anos (2015-2017), que será avaliada com base no *qualis* da Odontologia na Capes (30 % da avaliação).

Manutenção da bolsa

1. A renovação da bolsa será anual e ficará vinculada a aprovação do relatório, pelo colegiado do programa, contendo as atividades e produções.

² Diploma de Doutor ou Ata de Defesa.